



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

| | | |
|--|----------------------|------------|
| Aprovado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i> | Matéria | Nº: |
| Rejeitado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i> | JUSTIFICATIVA | /10 |

Autor:

**SANDRO RONALDO FERREIRA
DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA**

Partido:

**PPS
PR**

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Os pequenos produtores que trabalham no sistema de economia familiar precisam do apoio do poder público para adquirir insumos e maquinas que possam incrementar a renda e em decorrência melhorar a qualidade de vida, mormente os residentes em Assentamentos.

A produção leiteira é um dos esteios da agricultura familiar em Porto Esperidião, entretanto, há necessidade de melhoria genética do rebanho para que haja aumento de produção. Neste sentido, é necessário o fornecimento de tecnologia para a inseminação artificial. O armazenamento de semem facilita o melhoramento do rebanho em menor tempo e com baixo custo.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido do **fornecimento de BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE SEMEM aos pequenos produtores rurais do ASSENTAMENTO APROARA**, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 21 de junho de 2010.

Sandro Ronaldo Ferreira
VEREADOR

Daivisson Garcia Pagliuca
Vereador

Aprovado em ____/____/____

Matéria

Presidente da Câmara

Nº:

| | | |
|---|------------------|-------------------------------------|
| Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i> | INDICAÇÃO | /10 |
| Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA DAVISSON GARCIA PAGLIUCA | | Partido: PPS PR |
| <p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE SEMEM NO ASSENTAMENTO APROARA, PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Ilmo. Sr. CLOVIS FIGUEIREDO, MD. SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA e Ilmo. Sr. GILSON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, MD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, mostrando-lhes a necessidade urgente de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE SEMEM NO ASSENTAMENTO APROARA, neste município.</p> <p style="text-align: center;">PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de junho de 2010.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> <i>Vereador</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Davisson Garcia Pagliuca</i> <i>Vereador</i></p> | | |